



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

DECRETO MUNICIPAL Nº033/2018, DE 17/09/2018

EDILSON POMPEU DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal 3.268/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$60,00 (sessenta reais) por cada hora de uso do Centro Esportivo Municipal BELARMINO POMPEU DA SILVA de Nonoai-RS.

Art. 2º Caberá à economia do ginásio realizar o agendamento dos tempos com as partes interessadas no uso da quadra esportiva, bem como realizar a respectiva cobrança dos valores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai/RS, aos 17 dias do mês de setembro de 2018.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal